



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO


CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 18/2023 A PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PROJETO DE LEI Nº 208/2023 DE 31 DE AGOSTO DE
2023.**

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2649 de 21/09/2023


Encarregado

"Modifica o Total Fixado de despesas no inciso I do Art. 4º da Proposta de Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 do Município de Macaúbas/Ba, no qual remaneja créditos para a Secretária de Esporte e Lazer e, dá outras providências".

Os Vereadores Maxsuel Silva Santos, Nivaldo de Souza Cruz, Jonathan Alves Borges, Jeferson Santana Santos, José dos Anjos Santos, Waldomiro Sobrinho Moía, Roberto Oliveira Sousa e Ricardo Luciano Figueiredo Costa, em conformidade com o art. 174 da Lei Orgânica Municipal e ao Parágrafo Único do art. 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas/Ba, apresentam Proposta de Emenda Modificativa o inciso I do art. 4º da Proposta de Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 do Município de Macaúbas/Ba, no qual remaneja créditos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, para aprovação e posterior promulgação**, para sanção futura do Prefeito Municipal.

Art. 1º - Remaneja do crédito total de R\$12.896.241,00 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais) da Secretaria de Administração (Código 04), o importe de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Secretária de Esporte e Lazer (código 27), alterando-se os



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

respectivos valores fixados nos anexos da Proposta de Lei Orçamentária nº 208/2023 de 31 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 20 de setembro de 2023.

Maxsuel Silva Santos
Vereador

Nivaldo de Souza Cruz
Vereador

Jonathan Alves Borges
Vereador

Jeferson Santana Santos
Vereador

José dos Anjos Santos
Vereador

Waldomiro Sobrinho Moia
Vereador

Roberto Oliveira Sousa
Vereador

Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda busca dar maior atenção ao desenvolvimento de atividades culturais, de esporte e lazer aos cidadãos do Município de Macaúbas/Ba, destinando recurso maior à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. Para tanto propõe o remanejamento da receita total destinada a Secretaria Municipal de Administração, o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

É de suma importância o desenvolvimento sócio intelectual e econômico, através de ações promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no qual viabiliza não só o amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no município, mais também cultural, educacional, refletindo diretamente na promoção da qualidade de vida da comunidade.

Dessa forma, sendo muito importante para o nosso povo, espera-se a aprovação e efetivo cumprimento da emenda.

Câmara Municipal de Vereadores, 20 de setembro de 2023.

Maxsuel Silva Santos
Vereador

Nivaldo de Souza Cruz
Vereador

Jonathan Alves Borges
Vereador

Jeferson Santana Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

José dos Anjos Santos
Vereador

Waldomiro Sobrinho Moia
Vereador

Roberto Oliveira Sousa
Vereador

Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador